



PORTARIA Nº 189/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando o Processo nº **0004159-32.2017.8.03.0001** contido no EDOC nº **314.157679/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO BITTENCOURT DA SILVA**, matrícula nº **917303**, do Grupo **POLÍCIA CIVIL**, **Progressão Funcional Horizontal**, conforme a descrição abaixo:

Cargo: OFICIAL DE POLÍCIA – 2008
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de julho de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração